



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 1855, de 29/07/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0700001.01.0009

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026**, publicada no Diário Oficial União e do Estado do Espírito Santo de 10/03/2026, **Processo Administrativo nº 1855/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia - ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI JOSÉ FAVERO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município e de outro lado, a Empresa **FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.796.012/0001-90, estabelecida na Rua Bromélia, nº 310, Santa Paula I, Vila Velha - ES, CEP: 29.126-179, email: fortcom.es@hotmail.com, tel. (27) 3289-0953, (27) 99944-1467, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **MARCELO FIRME LEITE**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, especificados no item I do Termo de Referência, anexo I do Edital de **PREGÃO Nº 004/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta encontram-se em anexo ao final do documento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração:

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT. MAX	UNIDADE	DESCRIÇÃO
4	1547	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - Pacote com 2 KG. Especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionados em pacotes plásticos (polietileno) transparentes de 02 kg devidamente rotulados. Validade mínima: 01 ano a partir da data de entrega.
11	685	PCT	ARROZ TIPO 01 - Pacote com 5KG. Classe longo fino, subgrupo polido. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega).
12	338	KG	ASINHA DE FRANGO . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. obs.: o produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.
24	1.638	PCT	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Com polpa de fruta, sabor morango, embalagem íntegra sem vazamentos, de filme flexível de polietileno leitoso de no mínimo 900 g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias, sendo estas conservadas sob refrigeração. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório.
33	858	KG	CARNE ACÉM MOIDO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. Moída no dia da entrega. Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.
51	2.236	UND	CREME DE LEITE - Embalagem com 200 gramas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
56	1.651	PCT	FARINHA DE TRIGO – Pacote com 1 kg. Rico em ácido fólico e ferro. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			entrega).
70	2.033	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Pacote com 400 gramas. Ingrediente: Leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve conter no mínimo 9% de proteína/porção, 24% de cálcio/porção, até 17mg de colesterol/porção. O produto não pode conter Glúten nem Maltodextrina. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.
76	515	KG	LINGUIÇA MISTA , cozida, defumada - fina / Validade: 90/60 dias. Conservação: Resfriado/Local Seco e fresco.
79	247	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa com ovos - Pacote de 500 gramas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
83	1.450	UND	MANTEIGA - Embalagem com 500 gramas. Produto de 1ª qualidade com sal - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura.
85	499	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Embalagem com 500 gramas. 70% de lipídios, com sal e livre de gordura trans. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			da data de entrega).
--	--	--	----------------------

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT. MAX	UNIDADE	DESCRIÇÃO
4	5.850	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - Pacote com 2 KG. Especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionados em pacotes plásticos (polietileno) transparentes de 02 kg devidamente rotulados. Validade mínima: 01 ano a partir da data de entrega.
11	527	PCT	ARROZ TIPO 01 - Pacote com 5KG. Classe longo fino, subgrupo polido. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega).
12	390	KG	ASINHA DE FRANGO . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.
24	650	PCT	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Com polpa de fruta, sabor morango, embalagem íntegra sem vazamentos, de filme flexível de polietileno leitoso de no mínimo 900 g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias, sendo estas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			conservadas sob refrigeração. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório.
33	585	KG	CARNE ACÉM MOIDO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. Moída no dia da entrega. Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.
51	390	UND	CREME DE LEITE - Embalagem com 200 gramas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
56	520	PCT	FARINHA DE TRIGO – Pacote com 1 kg. Rico em ácido fólico e ferro. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
70	780	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Pacote com 400 gramas. Ingrediente: Leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve conter no mínimo 9%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			de proteína/porção, 24% de cálcio/porção, até 17mg de colesterol/porção. O produto não pode conter Glúten nem Maltodextrina. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.
76	390	KG	LINGUIÇA MISTA , cozida, defumada - fina / Validade: 90/60 dias. Conservação: Resfriado/Local Seco e fresco.
79	429	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa com ovos - Pacote de 500 gramas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
83	429	UND	MANTEIGA - Embalagem com 500 gramas. Produto de 1ª qualidade com sal - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura.
85	429	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL - Embalagem com 500 gramas. 70% de lipídios, com sal e livre de gordura trans. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).

4.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 26, do Decreto Municipal nº 19.013, 07 de novembro de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por decisão do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25, § 4º do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XV, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Venécia/ES, 27 de Abril de 2026.

MARIO SÉRGIO LUBIANA
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 11.796.012/0001-90 Rua Bromélia, 310 - Santa Paula I - Vila Velha - ES - Brasil - CEP: 29126-179 (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	4 - ACUCAR CRISTAL 2KG

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
7, 8	00008937 - ACUCAR CRISTAL 2KG Pacote com 2 KG. De origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos super peneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionados em pacotes plásticos (polietileno) transparentes de 02 kg devidamente rotulados. Validade mínima 01 ano a partir da data de entrega.	pacote	PAINEIRAS	7.397	5,74000	42.458,78
<i>Total Lote:</i>						42.458,78

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
21, 22	00009267 - ARROZ TIPO 1 - 00009267 Pacote com 5KG. Classe longo fino, subgrupo polido. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	pacote	ALEGRE	1.212	16,57000	20.082,84
<i>Total Lote:</i>						20.082,84

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
23, 24	00050541 - ASINHA DE FRANGO O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não	quilogram	UNIAVES	728	13,74000	10.002,72



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 11.796.012/0001-90 Rua Bromélia, 310 - Santa Paula I - Vila Velha - ES - Brasil - CEP: 29126-179 (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	12 - ASINHA DE FRANGO

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	característica, manchas escuras ou esverdeadas, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. Obs. o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.					10.002,72
<i>Total Lote:</i>						10.002,72

Lote	24 - BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
47, 48	00018018 - BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO	pacote	ENEZA	2.288	5,59000	12.789,92
	com polpa de fruta sabor morango, embalagem integra sem vazamentos, de filme flexivel de polietileno leitoso, minimo de 900gr. Data de validade e prazo de fabricacao no minimo 45 dias, sendo estas conservadas sob refrigeração. Produto devera apresentar registro do orgao competente, data de fabricacao e lote, nao devera apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas e odor desagradavel, peso insatisfatorio.					
<i>Total Lote:</i>						12.789,92

Lote	33 - CARNE ACEM MOIDO					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
64, 65	00009284 - CARNE ACEM MOIDO	quilogram	FRIESUL	1.443	24,69000	35.627,67
	O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, presença de impurezas, cheiro forte e intenso					



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 11.796.012/0001-90 Rua Bromélia, 310 - Santa Paula I - Vila Velha - ES - Brasil - CEP: 29126-179 (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	33 - CARNE ACEM MOIDO

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e devem ser entregues congeladas. Moída no dia da entrega). Obs. o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08 % (oito por cento) do peso bruto do produto.					35.627,67
<i>Total Lote:</i>						35.627,67

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
99, 100	00015153 - CREME DE LEITE	unidade	IBITURUNA	2.626	2,54000	6.670,04
	Embalagem com 200 gramas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).					
<i>Total Lote:</i>						6.670,04

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
109, 110	00009298 - FARINHA DE TRIGO	pacote	TRES COROAS	2.171	3,33000	7.229,43
	Pacote com 1 kg. Rico em ácido fólico e ferro. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso					



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 11.796.012/0001-90 Rua Bromélia, 310 - Santa Paula I - Vila Velha - ES - Brasil - CEP: 29126-179 (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	56 - FARINHA DE TRIGO

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).					7.229,43
<i>Total Lote:</i>						7.229,43

Lote	70 - LEITE EM PO INTEGRAL 400G
------	---------------------------------------

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
135, 136	0000886 - LEITE EM PO INTEGRAL 400G Pacote com 400 gramas. Ingrediente Leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve conter no mínimo 9% de proteína/porção, 24% de cálcio/porção, até 17mg de colesterol/porção. O produto não pode conter Glúten nem Maltodextrina. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	pacote	ROMANO	2.813	11,67000	32.827,71
<i>Total Lote:</i>						32.827,71

Lote	76 - LINGUICA MISTA
------	----------------------------

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
146, 147	00009354 - LINGUICA MISTA cozida, defumada - fina / Validade 90/60 dias. Conservação Resfriado/Local Seco e fresco.	quilogram	FRISA	905	16,89000	15.285,45
<i>Total Lote:</i>						15.285,45

Lote	79 - MACARRAO TIPO PARAFUSO
------	------------------------------------

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
152, 153	00008948 - MACARRAO TIPO PARAFUSO Pacote de 500 gramas. O produto	pacote	ALCOBAÇA	676	2,75000	1.859,00



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 11.796.012/0001-90 Rua Bromélia, 310 - Santa Paula I - Vila Velha - ES - Brasil - CEP: 29126-179 (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	79 - MACARRAO TIPO PARAFUSO

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					1.859,00
<i>Total Lote:</i>						1.859,00

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
160, 161	00009266 - MANTEIGA	unidade	LIMILK	1.879	17,30000	32.506,70
	Embalagem com 500 gramas. Produto de 1ª qualidade com sal - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura.					
<i>Total Lote:</i>						32.506,70

Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
164, 165	00050447 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL	pote	DORIANA	928	7,79000	7.229,12
	Embalagem com 500 gramas. 70% de lipídios, com sal e livre de gordura trans. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve					



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 11.796.012/0001-90 Rua Bromélia, 310 - Santa Paula I - Vila Velha - ES - Brasil - CEP: 29126-179 (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	85 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					7.229,12
					<i>Total Lote:</i>	7.229,12
					<i>Total Fornecedor:</i>	224.569,38